

CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PORTARIA Nº 065/2013-CJRMB

O Desembargador **JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA**, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em exercício, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/94, art. 159 e 469 do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará c/c art. 54, X do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; art. 6º, XI e 8º, VII, "e" do Regimento Interno deste Órgão Correcional e art. 236, §1º da CF/88;

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos de **Reclamação / Sindicância nº 2012.6.001216-2** e decisão subsequente exarada por esta Corregedoria;

RESOLVE :

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra a servidora **ALINE DO SOCORRO FERNANDES OLIVEIRA**, cuja apuração dos fatos se dará por meio da Comissão Permanente, designada pela Portaria nº 2238/2011-GP publicada no DJ nº 4864 de 18/08/2011, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 23 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 066/2013-CJRMB

O Desembargador **JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA**, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de perícia nos documentos, objeto dos autos de **Sindicância Administrativa de Natureza Investigativa nº 2013.6.000170-0**, instaurada pela Portaria nº 040/2013-CJRMB, publicada no DJE de 05/03/2013;

CONSIDERANDO manifesta sobrecarga de trabalho existente no Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, devendo-se aguardar a conclusão do laudo para prosseguimento da apuração;

RESOLVE :

I - Sobrestar a presente **Sindicância Administrativa de Natureza Investigativa nº 2013.6.000170-0**, instaurada pela Portaria nº 040/2012-CJRMB, publicada no DJ de 05/03/2013, **a contar de 16/04/2013** até a conclusão do laudo, a fim de não restar prejudicada a continuidade dos trabalhos da Comissão Sindicante.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 23 de abril de 2013.